



Evento: XXX Seminário de Iniciação Científica.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: EVOLUÇÃO, IMPACTOS E CONSEQUÊNCIAS NA SOCIEDADE HUMANA.¹

ARTIFICIAL INTELLIGENCE: EVOLUTION, IMPACTS AND CONSEQUENCES ON HUMAN SOCIETY.

João Vicente Diniz Höring², Mateus de Oliveira Fornasier³

¹ Resumo produzido a partir das pesquisas realizadas junto ao projeto de pesquisa: NOVAS TECNOLOGIAS, DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADE, com apoio da FAPERGS. Vinculado ao Grupo de Pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos do PPG Direitos Humanos da UNIJUI.

² Acadêmico do curso de Direito; Bolsista PIBIC/CNPq do projeto de pesquisa NOVAS TECNOLOGIAS, DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADE. Email: joao.horing@sou.unijui.edu.br

³ Orientador. Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), com Pós-Doutorado pela University of Westminster (Reino Unido). Atualmente é professor/pesquisador da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) em Direito. E-mail: mateus.fornasier@unijui.edu.br

INTRODUÇÃO

A evolução tecnológica tem crescido em níveis astronômicos nas últimas décadas, com saltos evolutivos recorrentes. Não somente novas tecnologias têm sido criadas, mas as já existente têm sido aprimoradas constantemente: processamento de dados, velocidade de conexão, geração de ambientes virtuais, coleta de dados e diversas outras tecnologias que há menos de 20 anos atrás eram praticamente inexistentes ou ineficazes, hoje estão inseridas em diversos segmentos da sociedade.

A tecnologia que mais tem se destacado nos últimos anos e, conseqüentemente, tem impactado mais a sociedade humana é a Inteligência Artificial, está se encontra em diversos meios, sejam eles corporativos, saúde pública, trânsito, mercado nacional e internacional, ou até mesmo dentro dos lares das pessoas. Tal presença não tem se mostrado somente como uma ferramenta a ser utilizada pelo ser humano, mas até mesmo crucial em questões decisórias e de alta importância, dando um destaque e influência para a Inteligência Artificial muito superior ao de uma simples ferramenta.

Com características de influência, podendo afetar decisões ou até mesmo, em alguns casos, decidir independentemente de presença humana, surge então uma questão problema, a qual permeia o presente resumo expandido: o quão arriscada e o quão ética ou não ética uma



Inteligência Artificial pode ser? deve-se regulá-la legalmente ou não? Tais questionamentos levaram a esta pesquisa bibliográfica.

METODOLOGIA

O presente resumo expandido apresenta os resultados obtidos a partir de pesquisas bibliográficas, em meios tanto eletrônicos quanto físicos, que visavam analisar os impactos jurídicos e sociais da evolução tecnológica na sociedade humana, principalmente a influência da Inteligência Artificial, assim como as ações que os sistemas judiciários e as instituições públicas ao redor do mundo têm adotado para se adaptar frente a essa constante evolução.

Assim sendo, o objetivo do presente trabalho é apresentar alguns dados e resultados encontrados através da pesquisa bibliográfica realizada nos últimos meses.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através da pesquisa realizada foi possível observar que a Inteligência Artificial aumentou em muito a produtividade (econômica) humana, principalmente no segmento da indústria onde através da automação das linhas de produção foi possível aumentar a quantidade, velocidade e até mesmo a qualidade dos itens produzidos.

Contudo, atualmente a Inteligência Artificial tem se mostrado presente em outros segmentos, um dos principais é o de marketing e vendas, com o sistema de coleta de dados que as inteligências artificiais possuem se tornou possível atingir públicos alvos com base nos últimos acessos que o “cliente em potencial” teve por meio de seu navegador, possibilitando assim que a Inteligência Artificial apresenta-se com precisão um bem que este cliente provavelmente irá querer comprar. Outra área em que a inteligência artificial tem começado a ser introduzida é nos meios de transporte, carros autônomos que possuem mapeadas todas as estradas e com sensores de movimento/aproximação para evitar acidentes.

Tais segmentos que foram mencionados levam a três debates que as IA 's têm apresentado: (1) Coleta de dados pessoais de milhares de pessoas ao redor do mundo; (2) Responsabilidade jurídica frente a acidentes; e (3) as Inteligências Artificiais devem receber uma personalidade jurídica?.

Este primeiro é de grande importância pelo seu papel fundamental dentro da IA, é com dados que a IA consegue se desenvolver e evoluir, uma IA não é criada sabendo o que é



um gato e as suas diferenças em relação a um avião, um ser humano que deve "alimentá-la" com tais dados para que ela venha a apreender o que é cada um e como diferenciá-los.

Desta forma, as empresas se utilizam dos dados das pessoas para aprimorar as suas IA's e muito além disso, mas também para utilizá-los como mercadorias entre as empresas, as quais vendem umas para as outras os dados de seus clientes para que possam alimentar suas IA's. O problema disso não é a venda dos dados, pois é um consentimento do consumidor através dos conhecidos "Termos de Autorização", mas sim se isso não poderia até mesmo ser considerado como trabalho escravo (COECKELBERGH), pois são pessoas "trabalhando sem remuneração", fornecendo dados para as empresas que os vendem, adquirindo assim lucro.

O segundo problema, a respeito da responsabilidade jurídica, nas pesquisas realizadas foi encontrado um caso de 2018, no qual um Uber Volvo SUV autônomo atropelou e matou uma mulher que andava de bicicleta, pois o carro não reconheceu a faixa de pedestres que o ciclista estava usando. O algoritmo não tinha a capacidade de classificar um objeto como um pedestre, a menos que esse objeto estivesse perto de uma faixa de pedestres, e o motorista de segurança "não ficou de olho na estrada", pois a IA do carro estava transmitindo um programa de televisão (VIEWEG).

O questionamento do caso apresentado é "quem é o responsável"? Quem se responsabiliza por danos causados pelos robôs? Eles não são pessoas jurídicas, nem autônomas. Tal questão tem se mostrado tão pertinente que o próprio parlamento europeu irá criar um quadro jurídico para questões éticas relativas à inteligência artificial e os danos causados pelas mesmas. A questão é complexa pois se trata de uma IA, não de uma pessoa (ainda), deve-se responsabilizar o criador da IA? A empresa que a fabricou? o motorista que estava presente? ou se deve criar um tipo de personalidade jurídica para a IA?

Isto leva ao terceiro e último questionamento (listado neste trabalho), as IA's devem ter personalidade jurídica? embora pareça estranho cogitar dar á uma máquina personalidade jurídica, nas pesquisas realizadas foi encontrado o caso da IA Sophia que recebeu cidadania da Arábia Saudita, que serviu como argumento em alguns debates na Europa de que deveria ser dado personalidade jurídica de pessoa física para as inteligências artificiais (COECKELBERGH).

Alguns dos motivos para se dar personalidade jurídica as máquinas são: (1) A tendência de antropomorfizar as máquinas; (2) Razões pragmáticas para conceder



personalidades jurídicas à algumas máquinas autônomas; e (3) argumentos não frívolos de que algumas máquinas autônomas são merecedoras de direitos e consideração moral, principalmente pelo fato de agirem com algumas atitudes consistentes com a consciência humana (FORNASIER).

Durante a pesquisa percebeu-se que este é um dos maiores dilemas, se as máquinas podem ser consideradas agentes morais, já que as mesmas têm sido usadas em diversas áreas da sociedade, além das já citadas, como no sistema jurídico americano onde as IA coletam os dados dos réus para ver seus antecedentes, podendo assim determinar se o mesmo será enviado para a prisão ou não, mostrando que, embora seu status civil seja neutro, suas ações possuem um peso moral enorme (COECKELBERGH).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a pesquisa foi possível observar que o surgimento e a inserção da Inteligência Artificial na sociedade humana trouxe grandes impactos, tanto positivos quanto negativos, contudo, ao mesmo tempo, trouxe diversos debates e problemas que deverão ser resolvidos nos próximos anos.

A própria questão da coleta de dados das pessoas ganhou grande relevância nos últimos anos no Brasil com a promulgação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados, L13.709), porém outros problemas estão começando a ganhar relevância social, como o caso da responsabilidade jurídica e a criação do quadro jurídico do parlamento europeu a respeito das questões éticas relativas à inteligência artificial e os seus danos.

Isso mostra que a sociedade humana deverá debater e definir como irá caracterizar as inteligências artificiais e como as mesmas serão reguladas, se terão personalidade e como os sistemas legislativos irão se portar e adaptar diante de tais questionamentos, pois estes serão e já estão sendo de grande relevância para a nossa sociedade.

Palavras-chave: Tecnologias. Inteligência Artificial. Sociedade. Direitos. Jurídico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COECKELBERGH, Mark. **AI Ethics**. Cambridge, Massachusetts, The MIT Press, 2020.



FORNASIER. MATEUS DE OLIVEIRA. **A Inteligência Artificial como pessoa?**

Responsabilidade e personalidade de entes artificiais e o direito brasileiro. Londrina, PR, Thoth, 2021.

VIEWEG. Stefan H. **AI for the Good: Artificial Intelligence and Ethics.** Cologne, Germany, Springer, 2021.